

RELATÓRIO CONDEMA

Reunião 203, de 25 de janeiro de 2018.

Presente o Exmo. Sr. Prefeito de Bertioga, Eng.º Caio Arias Matheus, o Exmo. Presidente da Câmara de Bertioga, Ver. Ney Lyra e os Ilmos. Srs. Ver. Antônio Carlos Ticianelli e Eduardo Pereira de Abreu. Registrada também a presença do jornalista Fernando Gabeira. O Sr. Presidente informou a antecipação desta Reunião Ordinária em razão de determinação do Sr. Prefeito, preocupado com o assunto tão importante para o Município, pois a realização da obra de captação de águas em um afluente do Rio Itapanhaú pela SABESP implica na alteração dos ecossistemas costeiros. Em Assuntos Gerais falou-se sobre desmatamento na orla da praia em Boraceia e o DOA informou que está tomando providências e falou também sobre reunião com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA com plano de fiscalização e canal de comunicação entre o Município de Bertioga, a Polícia Ambiental Estadual, a Fundação Florestal, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e demais órgãos ambientais.

DELIBERAÇÃO:

Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo (Transposição do Rio Itapanhaú) – PSMA 166/2015: os conselheiros receberam por email cópia da Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA, de 07/07/2016, que subsidiou o ofício 199/16-GP, cuja cópia também foi encaminhada. O Ofício versa sobre “Autorização para o licenciamento do empreendimento **Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo**”, em especial com interface em área de influência do Parque Natural Municipal Ilha Rio da Praia, cujo gestor é o Município de Bertioga. Neste ofício relata-se que o CONDEMA foi favorável a concessão da Autorização nos termos legais, desde que cumpridas condicionantes elencadas. O Sr. Presidente fez explanação minuciosa sobre a situação e colocou que na decisão CONDEMA de julho de 2016 e conseqüentemente no Ofício Autorizatório, há previsão de, não cumpridas as condicionantes elencadas, suspensão ou cancelamento da mesma. O Município na situação de desinformação dos atos e estudos tomou conhecimento da publicação de 09 de janeiro passado próximo, do extrato de contrato para empresa elaborar projeto básico/executivo e exec. das obras no valor de R\$ 91.700.000,00, portanto o Conselho está reunido hoje para, assim entendendo, rever a decisão. Os Conselheiros, o Sr. Prefeito Caio Mateus, o Presidente da CMB Ney Lyra, Ver. Carlos Ticianelli e Eduardo Pereira, o Ex-Prefeito Mauro Orlandini, Dra Cintia da OAB, Coordenador do Controle de Ocupações Sr. Valdizar, Sr. Rogerio Osti - Gerente de Divisão da SABESP, além dos demais presentes fizeram suas considerações sobre o assunto, discutiram e dirimiram dúvidas. O Sr. Presidente lembrou que o processo de licenciamento está em trâmite e o que se discute agora é a suspensão ou revogação da Autorização, a fim de não permitir seu prosseguimento, possibilitando a formulação de outras exigências que uma obra deste porte demanda, bem como receber as informações necessárias para

o esclarecimento dos possíveis danos ao meio ambiente e das medidas mitigadoras. Colocada em votação, optou-se pela **REVOGAÇÃO da Autorização** dada pelo Ofício 199/16-GP em razão do não cumprimento das condicionantes, com **APROVAÇÃO** unânime dos conselheiros.

Reunião 204, de 27 de fevereiro de 2018.

Nos **Assuntos Gerais** foi informado que a vereadora Valéria protocolou no Ministério do Meio Ambiente representação sobre a captação de água da Bacia do Rio Itapanhaú; informado também que o Gabinete do Prefeito encaminhou a ata da reunião do CONDEMA do mês de janeiro, onde o Conselho se manifesta sobre o assunto para a CETESB, para que esta seja juntada ao processo de Licenciamento e que outras ações estão sendo tomadas em conjunto com a Procuradoria do Município e que os desdobramentos serão trazidos ao Conselho.

Houve questionamento sobre a votação que ocorrerá na Câmara Municipal sobre a autorização para realizar contrato com a SABESP antes da aprovação do Plano de Saneamento e foi explicado que o Plano de Saneamento quanto a Lei Autorizativa são pontos diferentes. Que a efetivação de contrato com empresa prestadora do serviço permite estabelecer regras, fiscalizar e cobrar cumprimento do estabelecido e que a aprovação da Lei Autorizativa não implica em assinatura imediata do contrato.

Falou-se da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMPA na Caixa Econômica Federal, Ag. 2728, CC 71008-6 que poderá receber, além dos recursos vinculados ao carnê de IPTU, doações de voluntários simpatizantes da causa. Presente a Sra. Maira, Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Discutiu-se a situação atual, as dificuldades neste início e a necessidade de sanar os problemas e melhorar a estrutura, bem como a importância de divulgar o que é o Bem-Estar Animal, qual a diferença do seu trabalho para o trabalho do Centro de Controle de Zoonoses e a possibilidade de doações para o FUMPA.

Informado que as tratativas que transferem para o município a gestão das praias estão sendo finalizadas e houve divergências quanto a inclusão de alguns locais no Termo de Adesão e que a ST já oficiou a SPU solicitando a alteração. Quando assinado o Termo de Adesão o Município deverá apresentar um Plano de Gestão da Orla.

O Conselheiro Fernando explanou sobre o planejamento das ações visando a certificação no programa Município Verde Azul em 2018 e também informou sobre o Comitê de Bacias, explicando que a Secretaria está à disposição de todos para sugestões e que a participação da comunidade é muito importante.

DELIBERAÇÕES:

Alteração da Lei Municipal 627/2004 – Publicidade: o Sr. Presidente explicou sobre o teor da Lei e informou que a questão é pontual e trata apenas os artigos 15 e 17, que foram lidos. Em seguida foi lido o Projeto de Lei que solicita a alteração destes artigos. Após discussão o PL foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade.

Regularização Fundiária: lembrando que a leitura do Projeto de Lei foi realizada na reunião de dezembro/2017 passou-se às sugestões. Após discussão o PL com as sugestões discutidas foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade.